

**NOTIFICAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE****REFERENTE AO EDITAL DE LEILÃO SEOP 04/2026**

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Ordem Pública-SEOP e a Coordenação de Fiscalização de Estacionamentos e Reboques – CFER, considerando a Resolução CONTRAN nº 623/16 e a Lei nº 9.503/97 (CTB), **NOTIFICA**, para levantamento de saldo remanescente, **os ex-proprietários, agentes financeiros, arrendatários e /ou entidades credora** dos veículos automotores discriminados na Planilha de Homologação do Edital mencionado, abaixo descrito, em conformidade com o Art.35 da Resolução CONTRAN 623/2016, após quitados os débitos elencados na ordem de prevalência de pagamento do Art. 32 da citada Resolução.

1. Para levantamento do saldo remanescente citado, deverá acessar o site Carioca Digital incluindo documentos, conforme elencados do §2º do Art.35 da Resolução nº 623/2016,

- a) O requerente deverá solicitar as informações de saldo através do portal Carioca Digital – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ;
- b) Link de acesso ao serviço <https://carioca.rio/servicos/ressarcimento-de-taxas-de-diarias-e-remocao-ou-de-saldo-remanescente-de-arrematacao-de-veiculo-leiloado/>

2. Documentos necessários para abertura de Processo Administrativo junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, estarão descritos no portal dentro do requerimento disponibilizado;

(\*) documentos obrigatórios

3. Informo que, conforme §3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, os saldos credores não reclamados serão mantidos em registros e contas bancárias do órgão ou entidade realizadora do leilão, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no Art.6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1988, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU, a ser disciplinado pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

4. Os nomes dos convocados por possuírem saldos remanescentes estão citados e descritos na Planilha, referem-se aos veículos leiloados no processo SEI 002500.005401/2026-98 DE 29/05/2026.

| Nº | LOTE | PLACA   | MARCA/MODELO              | CHASSI            | EX-PROPRIETÁRIO                                    | LEILÃO     |
|----|------|---------|---------------------------|-------------------|----------------------------------------------------|------------|
| 1  | 346  | ***     | YAMAHA / XTZ150 CROSSER Z | 9C6DG2580N0011943 | DISTAC DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS E COMÉRCIO LTDA | SEOP 04/26 |
| 2  | 347  | LSG2D67 | HONDA / CG 150 TITAN EX   | 9C2KC1660FR068841 | ERIC FERREIRA RAMOS                                | SEOP 04/26 |
| 3  | 366  | SRC7D38 | HONDA / NXR160 BROS ESDD  | 9C2KD0810RR006780 | DEISE PEREIRA SILVA DA COSTA                       | SEOP 04/26 |
| 4  | 416  | BGY7990 | VW / KOMBI PICK UP        | 9BWZZZ26ZMP017129 | PEPSICO DO BRASIL LTDA                             | SEOP 04/26 |
| 5  | 437  | PZG3I11 | HONDA / CITY DX CVT       | 93HGM6630HZ202329 | LEONARDO DE SOUZA BRANDÃO                          | SEOP 04/26 |